



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL

PORTARIA Nº 512/2023

Nomeia em estágio probatório o Sra. **CLOTILDE ANDRIELLI ANDRZEJEWSKI**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022.

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 108, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** a Senhora **CLOTILDE ANDRIELLI ANDRZEJEWSKI** para ocupar o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022, tendo prestado Concurso Público conforme Edital nº 001/2023, tendo logrado a classificação correspondente ao **1º lugar, com nota 69,50** e Edital de Homologação de Resultado Final de nº 08/2023 de 05 de maio de 2023, e abre prazo para tomar posse no cargo em 15 (quinze) dias, a contar da data de ciência do ato de nomeação, nos termos dos artigos 14 e 15, da Lei Municipal nº. 3.151, de 15 de dezembro de 2023.

Guarani das Missões, 08 de maio de 2023.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OSMAR BRUNESLAU SCREMIN

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 107719023
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 08105193